



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0017/2023 - RELOCAR O SERVIDOR PÚBLICO GENILSON ROQUE DE MEDEIROS**

**PORTARIA  
N° 0017/2023**

**O prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal N° 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e nos demais normativos da espécie:**

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º RELOCAR o servidor público, Sr. ° GENILSON ROQUE DE MEDEIROS, matrícula N° 01135-5, ocupante do Cargo Efetivo de Vigilante, com exercício funcional na Secretária de Administração, para exercer suas atividades funcionais, no Centro Administrativo "Manoel Gouveia Muniz", servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor componente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 17 de Janeiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
- Prefeito -



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230117041448</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0017/2023 - RELOCAR O SERVIDOR PÚBLICO GENILSON ROQUE DE MEDEIROS
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	17/01/2023 15:13
<b>Data/hora autorização</b>	17/01/2023 15:13
<b>Data de circulação</b>	18/01/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição n° 01595, data 18/01/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 18/01/2023 — Edição 01595. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230117041448&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 16:02



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230117041448**, intitulada **PORTARIA N° 0017/2023 - RELOCAR O SERVIDOR PÚBLICO GENILSON ROQUE DE MEDEIROS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 17/01/2023 15:13 | **Autorização:** 17/01/2023 15:13 | **Circulação:** 18/01/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01595, 18/01/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 0017/2023, fundamentada na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), dispõe sobre a relocação do servidor público efetivo Genilson Roque de Medeiros, matrícula nº 01135-5, ocupante do cargo de Vigilante, que exercia suas funções na Secretaria de Administração, para o Centro Administrativo "Manoel Gouveia Muniz", com efeitos a partir da data de sua publicação em 17 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230117041448&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 16:02